CISSUL CONGRETO INTERMINICAD EL SADO DA MACTO SECIO. DO SUL DI MIMAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177





PORTARIA Nº 076/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MÉDICO DO AEROMÉDICO.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, conforme regulamentações na Resolução Nº 003/2021, Cláusula 7ª, § 4º e Portaria Nº 012/2021, nos Arts. 51; 52:

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da função gratificada de Médico do Aeromédico.

NOME	BASE	CARGO
LUIZ ANTÔNIO FREIRE TOLEDO	ITAJUBÁ-MG	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOF

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 11 de junho de 2021.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN

Presidente do Conselho Diretor

 ${\it Examinado e conferido:}$

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador – OAB/MG 82.618